



Governo Municipal
IPORÃ
IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1544/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RENATA SILVA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 22 de novembro de 2022 a 25 de novembro de 2022, 04 (quatro) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora RENATA SILVA DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.403.104-8- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 088.874.049-25, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nomeada através das Portarias nº. 140/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Finanças e Compras.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de novembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de novembro de 2022.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Dados: 2022.11.23 07:41:11 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2652 Página 148 Ano: XI

Data: 24/11/2022

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 24/11/2022. Edição 2652.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 90 c/c art. 91 da Lei Municipal n.º 005/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder férias regulares ao Servidor Público Municipal, cuja nominata resta descrita abaixo, em estrita observância aos ditames do art. 90 c/c art. 91 da LCM n.º 005/1997, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná:

DO SERVIDOR			DAS FÉRIAS		
Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Qtde. (dias)	Período/Fruição
762	ALAN CESAR DE FRAGA OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	2021/2022	30	01/12/2022 À 30/12/2022

Art. 2.º - Determinar a baixa, nos assentos funcionais do servidor acima descrito, dos períodos de férias alcançados por este ato, bem como dos devidos registros de “aviso/recibo de férias” devidos, para fins de registro e controle interno.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 22 de novembro de 2022.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:CE827537

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1544/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RENATA SILVA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei n.º 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 22 de novembro de 2022 a 25 de novembro de 2022, 04 (quatro) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora RENATA SILVA DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.403.104-8-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 088.874.049-25, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nomeada através das Portarias nº. 140/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Finanças e Compras.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de novembro de 2022.

Registre-se.
Publique-se. e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de novembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:1D2D0CB4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022

O Município de Iporã, Estado do Paraná, torna público a **PRORROGAÇÃO** da data de abertura da licitação em epígrafe, a qual estava marcada para o dia 23 de Novembro de 2022, as 09:00 horas, ficando prorrogada sua abertura para o dia 05 de dezembro de 2022, as 09:00 horas.

Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 075/2022, do tipo “menor preço por item”, para A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PROCESSAMENTO DE DADOS E AFINS, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR.

MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Alteração da descrição do Item 01 do Edital.

LOCAL DA ABERTURA: O edital poderá ser obtido através do site <http://www.ipora.pr.gov.br> (aba licitações) e no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.

Iporã/PR, 22 de Novembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:68EFF67A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2022 PMI-PROCESSO 250/2022

SOLICITANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO

Ao Senhor Prefeito:

Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, que preveem a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para contratação de empresa para prestação de serviços de ativação de linhas telefônicas, para a Secretaria de Administração Pública, Segurança e Desenvolvimento do município de Iporã/Pr.

Objeto

Contratação da empresa **SIGNALLINK INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.677.129/0001-64, no valor de R\$ 6.550,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais), para prestação de serviços de ativação de linhas telefônicas, para a Secretaria de Administração Pública, Segurança e Desenvolvimento do município de Iporã/Pr., determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	V. Unitário	Valor total
1	4	UND	ATIVAÇÃO DA LINHA	R\$ 25,00	R\$ 100,00